



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE FINANÇAS
Loja de Atendimento - Centro
01 FEB 2012

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847



Franco de Castro, Tabelião

Franco de Castro, Tabelião Substituta

Renata Franco de Castro, Escrevente

Livro: 1701

Folha: 95

Protocolo:

Via:

Cartorário:

AUTENTICAÇÃO
7º TABELIONATO DE NOTAS
CERTEFICO, e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original.



09 JAN. 2012



Goiania, 09 de Janeiro de 2012

- () Dal. Mônica Franco de Castro
- () Dal. Mônica Franco de Castro
- () Luciano Franco de Castro
- () Mônica Franco de Castro
- () Nancy Carmo Vaz-Sacrecente
- () Rita Mônica Franco de Castro
- () Renata Franco de Castro
- () Rita Mônica Franco de Castro
- () Nancy Carmo Vaz-Sacrecente
- () Renata Franco de Castro

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, NA FORMA

Saibam os que virem a presente escritura pública de compra e venda, ou dela conhecimento tiverem, que, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze (18/11/2011), nesta cidade de Goiânia, distrito e comarca do mesmo nome, capital do Estado de Goiás, na Avenida Paraná nº 667, Bairro Campinas, perante mim, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: De um lado, como **outorgante vendedora, LIDER INCORPORADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro nesta capital, na Avenida Castelo Branco, nº 391, Setor Bueno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.958.868/0001-12, neste ato representada pela sócia, **Milza Soares de Faria Siade**, brasileira, casada, do lar, portadora da CI.RG nº 536.138-SESP/GO e CPF/MF nº 590.088.301-91, residente e domiciliada nesta capital; e, de outro lado, como **outorgados compradores, em comum entre si e em partes iguais: EDSON SOARES BARBOSA DO CARMO**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, corretor de imóveis, residente e domiciliado nesta capital, CI RG nº 1386864-SSP/GO e CPF nº 363.992.801-68; **DILZA ANTONIA BARBOSA DO CARMO**, brasileira, solteira, maior e capaz, professora, residente e domiciliada nesta capital, CI RG nº 692774-SSP/GO e CPF nº 199.592.811-91; e, **MARIA APARECIDA BARBOSA**, brasileira, solteira, maior e capaz, funcionária pública aposentada, residente e domiciliada nesta capital, CI RG nº 200.403-SSP/GO e CPF nº 188.419.101-00; pessoas conhecidas de mim, Tabelião, e as reconheço como as próprias de que trato, à vista da documentação pessoal que me foi apresentada, do que dou fé. E, então, pela outorgante vendedora me foi dito o seguinte: **PRIMEIRO** - Que, a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus real, inclusive hipotecas legais ou convencionais, com exercício de posse mansa, pacífica e inquestionada, é senhora e legítima possuidora do seguinte imóvel: **lote de terras para construção urbana de número 13 (treze), da quadra 41 (quarenta e um), situado à Rua FV-28, no loteamento denominado RESIDENCIAL FORTEVILLE - EXTENSÃO, neseta capital, com a área de 237,50 metros quadrados, medindo: 7,50 metros de frente pela Rua FV-28; 12,50 metros de fundos, com o lote 14; 15,00 metros pelo lado direito, com a Rua FV-33; 20,00 metros pelo lado esquerdo, com o lote 12; e, 7,07 metros de chanfrado;** constante de terreno loteado, havido em porção maior,

Edson Soares

Mª Aparecida Barbosa

Renata



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3293-8373 / 3945-8378 - Fax: (62) 3293-3847

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICADO

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

() Del. Flamínio Franco de Castro

() Del. Nancy Carneiro Vaz



Livro: 1701
Folha: 96
Protocolo: 157.531
Via: Original
Cartório: 6-6

conforme documentação devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta comarca de Goiânia, GO, sob o número **147.741 (R2)**; e, **SEGUNDO** - Que, tal como possui o retrodescrito imóvel, vem, por esta escritura e melhor forma de direito, vendê-lo, como de fato e efetivamente ora o faz, aos outorgados compradores, fazendo-o, pois, sem qualquer reserva ou limitação, pelo preço certo, total e previamente ajustado de **R\$10.291,68 (dez mil, duzentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos)**, importância essa que a vendedora confessa e declara já haver recebido, em moeda corrente do país, em 15.07.2003, pelo que se dá por paga e satisfeita, para não o repetir em época alguma e sob qualquer pretexto, prometendo por si e seus sucessores fazer boa, firme e valiosa essa mesma venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obriga, a responder pela evicção de direito, pondo os outorgados compradores a paz e a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras e transmitindo nas pessoas dos mesmos todo o domínio, posse, direito e ação que até o momento e incontestadamente exercia sobre a coisa vendida, desde já, por bem desta escritura, do constituto possessório e do conseqüente registro desta. Pelos outorgados compradores me foi dito que aceitam a presente escritura em todos os seus expressos termos, a fim de que surta todos os seus jurídicos e esperados efeitos, dispensando-se a apresentação da Certidão do Cartório Distribuidor Cível. De tudo dou fé. O I.S.T.I., nesta devido, será, em tempo hábil e sob inteira responsabilidade da adquirente, recolhido à estação arrecadadora competente e o respectivo comprovante será apresentado ao Cartório de Registro de Imóveis quando esta for levada a registro. Foram-me presentes as certidões negativas retratadas no parágrafo 2º, artigo 1º, da Lei nº 7.433, de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240, de 09/09/86, bem como a Certidão Negativa de Ônus, a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 18/07/2011, válida até 14/01/2012, e a Certidão de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 675082011-08001011, emitida em 13/05/2011, válida até 10/12/2011 e a Certidão Negativa de Ônus. A vendedora declara, sob as penas da lei, que contra si não existem ações reais e nem pessoais reipersecutórias. Foi emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI), referente ao imóvel objeto da presente. De tudo dou fé. E, por se acharem assim contratados, pediram-me lhes fizesse a presente escritura, que lhes sendo lida em voz alta, outorgaram-se, aceitaram-na e a assinam, dispensando-se as testemunhas "ex vi legis". Eu, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, que a fiz escrever, dou fé e assino em público e raso.

Flamínio Franco de Castro *Nancy Carneiro Vaz* *Aparecida Barbosa*

SECRETARIA DE FINANÇAS
Loja de Atendimento - Centro
10
Assinatura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

3/9

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Livro: 1701
Folha: 97
Protocolo: 157.531
Via: Original
Cartorário: 6-6

AUTENTICAÇÃO
7º TABELIONATO DE NOTAS
CERTIFICO, e dou fé em a presente fotocópia é
Nancy Carneiro Vaz, Escrevente



09 JAN. 2012



- () Del. Flaminio Franco de Castro
- () Flaminio Franco de Castro - Escrevente
- () Luciano Franco de Castro - Sub
- () Nancy Carneiro Vaz - Escrevente
- () Dando Carneiro Vaz - Escrevente
- () Flaminio Franco de Castro - Escrevente
- () Flaminio Franco de Castro - Escrevente
- () Flaminio Franco de Castro - Escrevente
- () Flaminio Franco de Castro - Escrevente



SECRETARIA DE FINANÇAS
Loja de Atendimento - Cel.
11
10 1 FEV 2012
Assinatura

em test. _____ da verdade.

Goiania, 18 de novembro de 2011

Flamínio Franco de Castro
Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Milza Soares de Faria Siade
LIDER INCORPORADORA LTDA
Milza Soares de Faria Siade

Edson Soares Barbosa do Carmo
EDSON SOARES BARBOSA DO CARMO

Dilza Antonia Barbosa do Carmo
DILZA ANTONIA BARBOSA DO CARMO

Mª Aparecida Barbosa
MARIA APARECIDA BARBOSA

Emolumentos 263,78
Taxa Judiciária 25,63
Data da Receita 18/11/2011
Rubrica da Autoridade Expedidora

Barbosa



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL
Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia
Protocolo: 473734 - Livro: 1T - Folha: 41F

Atos Praticados
R1 - 223.704 - Compra e Venda

Em 15/12/2011. O Suboficial Maria Schlag Durães
Emolumento/TX. Fisc. - R\$ 165,39

REG. DE IMOV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Maria Schlag Durães
Sub-Oficial

